



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2596/2023/SEME

Linhares/ES, 31 de outubro de 2023.

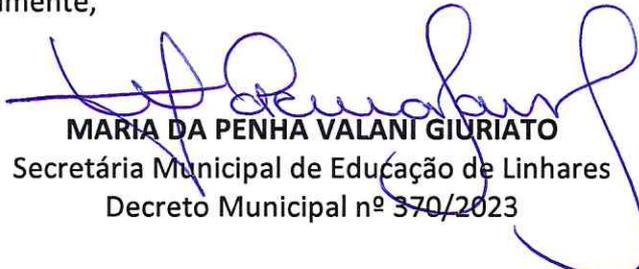
Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **Resposta ao Processo nº 3531/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício supramencionado, informamos que a Secretaria Municipal de Educação é responsável pelas unidades de ensinos da rede pública municipal e não possui competência para atuar na Pestalozzi.

Atenciosamente,



MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em 08/11/2023 11:33
Checksum: **988B6ED665677ADBC4AB203EBCB32FE6BFA510873FE568E555DFA3239DE38462**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370037003800300036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.